

Aviso Resumido de Oferta Pública de Cotas

O Banco Ourinvest S.A., na qualidade de Coordenador Líder do Fundo de Investimento Imobiliário Anhanguera Educacional (o "Fundo"), comunica" e o Banco Citibank S.A., Coordenador Contratado Exclusivo, comunicam que se encontram disponíveis no site www.ourinvest.com.br e www.citibank.com.br as informações detalhadas e completas sobre a distribuição pública de cotas do mencionado Fundo, em conformidade com a Instrução CVM nº 472/08 e Instrução CVM nº 400/03. Serão ofertadas 136.629 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e vinte nove) cotas, com valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), referentes a segunda emissão em série única totalizando R\$ 15.029.190,00 (quinze milhões, vinte e nove mil, cento e noventa). As cotas deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

Prazo da Oferta: As Cotas serão ofertadas pelo Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços, no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data da publicação deste anúncio resumido de início de distribuição.

Direitos e Restrições das Cotas: A cada cota corresponderá um voto nas Assembleias do Fundo. As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, não serão resgatáveis, e terão a forma escritural. De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, o cotista não poderá requerer o resgate de suas cotas. As cotas subscritas farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculados "pro rata temporis" somente no que se refere à distribuição de rendimentos do mês em que forem integralizadas, participando integralmente dos rendimentos dos meses subsequentes.

Procedimento de Distribuição: A distribuição pública de Cotas da 2ª emissão primária do FUNDO deverá ser realizada através do mercado de balcão não organizado, não sendo utilizada a sistemática de reservas antecipadas, sendo observados os procedimentos mencionados abaixo, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 472/08 e na Instrução CVM 400/03. **Direito de Preferência na subscrição das novas cotas:** De acordo com o disposto no inciso II, do artigo 25, do Regulamento do Fundo, fica assegurado aos cotistas que tiverem subscrito e integralizado suas cotas na data da publicação do Anúncio de Início de distribuição o direito de preferência na subscrição das novas cotas, na proporção do número de cotas que possuir - para cada cota integralizada, o cotista poderá subscrever 0,3582 nova cota; vale lembrar que não é permitido cota fracionada e que o arredondamento será para baixo. Esse direito será concedido para o exercício por prazo de 10 (dez) dias a contar da data de 16 de novembro de 2.010. **Cessão do Direito de Preferência:** De acordo com o disposto no inciso III, do artigo 25, do Regulamento do Fundo, os cotistas poderão exercer ou ceder o seu direito de preferência entre os próprios cotistas ou a terceiros. Após o período destinado ao exercício do direito de preferência na subscrição das novas cotas, pelo período de 5 (cinco) dias, contados do dia subsequente a publicação, no site do administrador, informando a existência de saldo remanescente de cotas, os cotistas do Fundo que exerceram o direito de preferência, terão preferência na aquisição das cotas que comporem o saldo remanescente, sem restrição de proporcionalidade, sendo que poderá ser realizado o rateio para subscrição dessas cotas entre os cotistas interessados na aquisição. Havendo ainda sobras de cotas, elas serão Ofertadas publicamente, através de Regime de Melhores Esforços, exclusivamente através do mercado de balcão não organizado por um período de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do anúncio de início de Oferta Pública, diretamente na sede do Coordenador Líder ou do Coordenador Contratado.

Cancelamento da distribuição: Caso não seja subscrita a totalidade das cotas da emissão no prazo regulamentar, a mesma será cancelada, e os recursos financeiros serão imediatamente restituídos aos subscritores da emissão, na proporção das cotas integralizadas, acrescidos, se for o caso, dos rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações do Fundo em fundos de renda fixa, realizadas no período.

Cronograma da oferta: A seguir, um cronograma estimado das etapas da oferta:

Evento	Data de Realização/Data Prevista
Protocolo do Processo de Registro na CVM	08/10/10
Disponibilização da Minuta do Prospecto (CVM e Coordenador)	08/10/10
Registro da Oferta na CVM	19/10/10
Disponibilização do Prospecto Definitivo	19/10/10
Publicação do Aviso de Início da Distribuição	09/11/10
Início do 1º Período para o exercício do Direito de Preferência	16/11/10
Encerramento do 1º Período para o exercício do Direito de Preferência	25/11/10
Início do 2º Período do exercício do Direito de Preferência	29/11/10
Encerramento do 2º Período do exercício do Direito de Preferência	03/12/10
Encerramento do Prazo para Oferta Pública	09/05/11
Publicação do Anúncio de Encerramento	09/05/11

As publicações serão feitas no mesmo veículo onde está sendo publicado o presente aviso.

Negociação: As cotas subscritas e integralizadas serão admitidas à negociação no mercado de balcão organizado administrado pela BM&FBOVESPA S.A. Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA").

Registro na CVM - Comissão de Valores Mobiliários:

A emissão foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2010/025, em 19/10/2010.

Instituição Financeira Depositária das Cotas: Banco Itaú Unibanco S.A. - Av. Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 707, 9º andar, Torre Eudoro Villela, São Paulo, SP.

Instituição Coordenadora e Líder da Distribuição: Banco Ourinvest S.A. - Av. Paulista nº 1.728 - sobreloja, 1º, 2º, e 11º andares, São Paulo, SP.

Coordenador Contratado Exclusivo: Banco Citibank S.A. - Av. Paulista nº 1.111 - 2º andar-parte, São Paulo - SP

Instituição Administradora: Banco Ourinvest S.A. - Av. Paulista nº 1.728 - sobreloja, 1º, 2º, e 11º andares, São Paulo, SP.

Outras Informações:

"O Prospecto da oferta estará disponível para os investidores no endereço do Coordenador, bem como poderá ser consultado por meio da internet nos sites www.ourinvest.com.br, www.citibank.com.br e www.cvm.gov.br. Informações complementares sobre o Fundo emissor e a distribuição em questão poderão ser obtidas junto ao Coordenador da operação ou na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, cujos endereços são: Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º andar - Centro de Consultas - Centro - Rio de Janeiro - RJ e Rua Cincinato Braga, 340 - 2º andar - Edifício Delta Plaza - São Paulo - SP"

"O registro da presente distribuição não implica por parte da Comissão de Valores Mobiliários - CVM garantia das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade do Fundo emissor, bem como sobre as cotas a serem distribuídas."

Administrador/Coordenador

Coordenador Contratado Exclusivo

